



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CONTRATO Nº 004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03 DE 2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2026.

FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de bens celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouriçangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765.765/0001-09, aqui representado pelo Presidente, Sr. Tony Bruno Gomes dos Santos, doravante designado por CONTRATANTE.

SUPERMERCADO MAIS OPCAO LTDA, CNPJ: 61.039.271/0001-45, PRAÇA CONEGO ESTRELA, Nº 10, CENTRO, OURIÇANGAS-BA CEP: 48.150-000, neste ato representado pela senhora Marcelles Rodrigues Moreira Barbosa CPF: 054.XXX.XXX-06 e RG 991XXXX69 SSP-BA, doravante designada CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouriçangas-Ba, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam, em acordo com DISPENSA DE LICITAÇÃO 03-2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

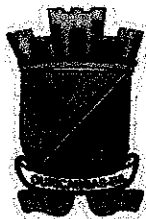
1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouriçangas-Ba, conforme tabela abaixo.

1.2

Item	Descrição	Quant.	UND	Marca	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	CAFÉ EM PÓ HOMOGENIO PACOTE COM 250 GRAMAS	50	UNIDADE	MARATA	17,49	874,50
02	AÇÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM INTACTA DE 1KG.	60	KG	AGROVALE	6,25	375,00
03	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE COM 400 GRAMAS.	12	UNIDADE	NINHO	21,99	263,88
04	BISCOITO SALGADO - COM TRES	55	UNIDADE	VITARELLA	7,49	411,95

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas –Ba.

18



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	TABLETES PACOTE COM 360 GRAMAS.					
05	BISCOITO DOCE EMBALAGEM COM TRES TABLETES E 360 GRAMAS	40	UNIDADE	FORTALEZA	7,25	290,00
06	BISCOITO SALGADO SACHÊ DE 27G PACT DE 6 UNIDADES.	50	PACOTE	PIT STOP	5,99	299,50
07	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 1,5 LITROS	850	UNIDADE	MELEVE	6,25	5.312,50
08	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	80	UNIDADE	COPOBRAS	6,99	559,20
09	PAPEL TOALHA PACOTE COM DOIS ROLOS, COM 50 PAPEIS CADA ROLO.	60	UNIDADE	ABSOLUTO	5,99	359,40
10	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLAS PACOTE COM 04 ROLOS E NO 30 METROS POR ROLO.	50	UNIDADE	VELUD	6,49	324,50
11	GUARDANAPO PACOTE COM CEM PAPEIS GUARDANAPO.	30	UNIDADE	ABSOLUTO	2,49	74,70
12	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO COM 500ML LAVA LOUÇAS.	15	UNIDADE	MINUANO	2,70	40,50

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

0



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

13	DESINFETANTE FRASCO COM 2 LITROS LIMPEZA GERAL.	80	UNIDADE	YPE 2L	6,49	519,20
14	ÁGUA SANITARIA FRASCO COM 2 LITROS	25	UNIDADE	QBOA	10,49	262,25
15	INSETICIDA SPRAY AEROSOL FRASCO COM 300ML.	08	UNIDADE	PROINSET	12,99	103,92
16	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30L, PACOTE COM 10 UNIDADES	30	UNIDADE	BRASILEIRINHO	5,99	179,70
17	BISCOITO SALGADO RECHEADO PACOTE COM 4 SACHÊ, 27G CADA SACHÊ.	100	UNIDADE	PIT STOP	5,75	575,00
18	PEDRA SANITARIA PACOTE COM 03 UNIDADES	20	UNIDADE	SANY	3,99	79,80
19	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML.	10	UNIDADE	SOL	8,49	84,90
20	ALCOOL EM LIQUIDO FRASCO COM 900ML	10	UNIDADE	SOL	9,99	99,90
21	VASSOURA EM NYLON.	10	UNIDADE	CONDOR	20,49	204,90
22	SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS	10	UNIDADE	ALA	4,49	44,90

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

23	SABAONETE LIQUIDO FRASCO 500ML	12	UNIDADE	MONANGE	10,49	125,88
24	BUXA PARA LAVAR PRATOS	20	UNIDADE	BRILHUS	1,75	35,00
25	AROMATIZADOR DE AMBIENTE SPRAY AEROSOL 300ML	15	UNIDADE	PURO AR	12,99	194,85
26	CHÁ EM SACHÊ SABORES VARIADOS.	20	CAIXA	MARATA	4,75	95,00
27	FLANELA DE LIMPEZA	15	UNIDADE	BELLY	5,25	78,75
28	PANO DE PRATO	10	UNIDADE	BELLY	5,50	55,00
29	PANO DE LIMPEZA PARA O CHÃO.	25	UNIDADE	XADREZ	6,25	156,25
30	LUSTRA MOVEIS FRASCO COM 100ML	10	UNIDADE	PEROBA	9,99	99,90
31	BALDE ESPREMEDOR MAIS ESFREGÃO CO CABO.	06	UNIDADE	MOPITA	86,00	516,00
32	FOSFORO BOTE COM 10 UNIDADES	05	UNIDADE	GABOARDI	3,75	18,75
33	LÃ DE AÇO	05	PACOTE	BOM BRIL	2,99	14,95
34	MARACUJA FRUTAS	40	KG	N/A	13,99	559,6
35	GOIABA FRUTAS	20	KG	N/A	4,99	99,80
36	MANGA FRUTA	15	KG	N/A	4,49	67,35
37	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS	60	UNIDADES	COCA COLA	9,99	599,4
38	ABACAXI FRUTAS	20	UNIDADE	N/A	4,75	95,00

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

39	FILTRO DE PAPELA PARA COAR CAFÉ 102 PACOTE. COM 30 UNIDADES	20	UNIDADE	MELITTA	4,90	98,00
40	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 50ML, PACOTE COM 100.	25	UNIDADE	COPOBRAS	4,99	124,75
41	RODO PLASTICO DUPLO RESISTENTE 40CM	08	UNIDADE	RADIANTE	11,50	92,00
42	PÁ P/ LIXO COM CABO ALTO	2	UNID	LIMPEJAX	4,95	9,90
43	BALAS MACIA SABOR FRUTAS, PACOTE 600G.	40	PACOTE	LILITH	10,99	439,60
44	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	40	UNIDADE	RAYOVAC	6,25	250,00
45	IOGURTE SABORES VARIADOS FRASCO COM 900ML	30	UNIDADE	NATURAL GURT	11,49	344,70
46	LIMPA VIDROS FRASCO COM SPRAY E 500ML	18	UNIDADE	CLARUS	11,49	206,82
47	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS SORTIDAS EMBALAGEM COM 100G.	600	UNIDADE	NUTRICAL	1,99	1.194,00
48	REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR 2L.	25	UNIDADE	COCA COLA	9,99	249,75

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

49	ADOÇANTE FRASCO COM 65ML	12	UNIDADE	ADOCYL	9,99	119,88
----	-----------------------------	----	---------	--------	------	--------

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 10/02/2026 e encerramento em 31/12/2026, podendo ser renovado conforme os art. 106 e 107 da lei federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1— O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.280,98 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao fiscal do contrato nomeado para a devida aprovação;

3.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

4



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pelo órgão contratante na pessoa da senhora Edgeiza Santos Gomes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa bem como termo de referência;

b) manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, A câmara Municipal poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara municipal, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - A Câmara Municipal reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

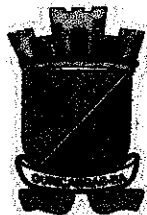
CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

9.2 - E admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

9



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código Civil e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Ouricangas, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Ouricangas - BA, 10 de fevereiro de 2026.

Tony Bruno Gomes dos Santos

Câmara Municipal de Ouricangas-Ba.

Tony Bruno Gomes dos Santos

Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCELLES RODRIGUES MOREIRA BARBOSA

Data: 11/02/2026 19:19:46-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SUPERMERCADO MAIS OPCAO LTDA, CNPJ: 61.039.271/0001-45, PRAÇA
CONEGO ESTRELA, Nº 10, CENTRO, OURIÇANGAS-BA CEP: 48.150-000,
Marcelles Rodrigues Moreira Barbosa

Edgeiza Santos Gomes

EDGEIZA SANTOS GOMES

FISCAL/GESTORA DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: Jose Nilton Paudens dos Santos

CPF: 51210293587

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCEL RODRIGUES MOREIRA BARBOSA

Data: 11/02/2026 16:36:34-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

Q



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PORTARIA Nº 002/2026.

Dispõe sobre a nomeação de **Fiscal de Contratos** para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei nº 14133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Fiscal de Contrato:

Considerando a necessidade da designação de fiscal de contratos para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Ouriçangas possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nos termos da Lei 11014133/2021, designar a servidora **EDGEIZA SANTOS GOMES**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **12.876.862-22 SSP/BA**, e CPF de nº **038.865.965-32**, servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados com esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

Ouriçangas, 02 de janeiro de 2026.

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/06/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

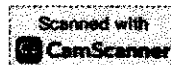
CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

Contrato Nº 04/2026. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Ildelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouricangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765.765/0001-09. Contratada: SUPERMERCADO MAIS OPCAO LTDA, CNPJ: 61.039.271/0001-45, PRAÇA CONEGO ESTRELA, Nº 10, CENTRO, OURICANGAS-BA CEP: 48.150-000, neste ato representado pela senhora Marcelles Rodrigues Moreira Barbosa. Valor Global: R\$ 17.280,98 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba. Assinatura: 10/02/2026. Vigência: 31/12/2026. Dotação orçamentaria Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara. Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo. Ouricangas-Ba em 10 de fevereiro de 2026.

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Rua Ildelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48160-000 - Ouricangas -Ba.

Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.260-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.708/0001-45 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Considerando os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificada, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

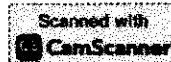
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba.

Contratado: SUPERMERCADO MAIS OPCAO LTDA, CNPJ: 61.039.271/0001-45.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 46180-000 - Ouricangas -Ba.



19





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.766/0001-69 - camara.ouricangas@ba.gov.br - Fone (75) 3447-2009

Vigência: 10 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, ou a entrega dos itens hora contratados.

Valor: 17.280,88 (dezoito mil duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

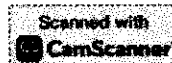
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em site eletrônico oficial.

Ouricangas - BA, 10 de fevereiro de 2026.

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas - Ba.



Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

Contrato Nº 04/2026. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouricangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765.765/0001-09. Contratada: SUPERMERCADO MAIS OPCA O LTDA, CNPJ: 61.039.271/0001-45, PRAÇA CONEGO ESTRELA, Nº 10, CENTRO, OURIÇANGAS-BA CEP: 48.150-000, neste ato representado pela senhora Marcelles Rodrigues Moreira Barbosa. Valor Global: R\$ 17.280,98 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba. Assinatura. 10/02/2026. Vigência: 31/12/2026. Dotação orçamentaria Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara. Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo. Ouricangas-Ba em 10 de fevereiro de 2026.



Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

